DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 47 DE 03 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA AUTOMÁTICO DO SR. VEREADOR JOSÉ EURIPEDES DE ALCÂNTARA".

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no art. 50, inciso V e o Regimento Interno no art. Art. 36, I, "s" desta Casa de Leis:

Considerando o teor da Portaria nº306 de 02 de Maio de 2022 onde o Poder Executivo nomeia do Ver. José Euripedes de Alcântara ao cargo em comissão de Subprefeito;

Considerando que o at. 27, inc. XIV da Lei nº1.171/2017 que define o Cargo de Subprefeito com status de Secretaria;

Considerando o inciso I do art. 47 da LOM que impõe a licença automática no caso em tela;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a licença automático do Vereador Sr. José Euripedes de Alcântara, para o exercício do Cargo em Comissão de SubPrefeito.

Art. 2º - Essa Licença gerará seus efeitos enquanto estiver vigente a Portaria nº306 de 02 de Maio de 2022 do Poder Executivo;

Art. 3º - Determino a Secretaria e ao Departamento de Recursos Humanos que providenciem os procedimentos necessários para o registro da licença;

Art. 4º - A presente Licença surtirá efeitos enquanto perdurar a portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Campinápolis- MT, 03 de maio de 2022.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 03/05/22 a 03/06/22

Campinápolis-MT 03 de 05 de 22

Responsável

ANTONIO RODRIGUES
Presidente